



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 006/2026 – RESPOSTA AO RECURSO e GABARITO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de n.º 2.452, de 14 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO as disposições normativas da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1); e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da administração pública municipal na aplicabilidade da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1), que estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho, abrangendo o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e a inclusão de riscos psicossociais; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo ao cargo de Psicólogo; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Fica apresentada a resposta ao recurso interposto que questiona a questão nº 2 do Caderno de Matemática e Raciocínio Lógico.

Art. 2º A fundamentação da resposta encontra-se consignada no Anexo deste Edital.

Art. 3º Fica divulgado o Gabarito Definitivo, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026 – PSICÓLOGO GABARITO DEFINITIVO

CADERNO DE PROVA LÍNGUA PORTUGUESA				
01	02	03	04	05
B	A	B	C	A

CADERNO DE PROVA MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO				
01	02	03	04	05
D	ANULADA	A	E	C

CADERNO DE PROVA INFORMÁTICA	
01	02
C	B

CADERNO DE PROVA CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CARGO																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
D	E	E	C	D	B	B	C	A	A	D	C	D	A	B	C	E	C	E	B	C	A	B	B	A	B	C	A





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

RESPOSTA AO RECURSO:

- I) Durante a realização da prova, a candidata suscitou questionamento acerca da incorreção da questão nº 2 da disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico, alegando a existência de duas alternativas passíveis de serem consideradas corretas.
- II) Após análise minuciosa da referida questão, constatou-se que, de fato, há duplicidade de interpretação, o que conduz à identificação de duas respostas corretas. Diante disso, verifica-se a existência de vício que compromete a objetividade da questão, tornando-a passível de anulação.
- III) Assim, determina-se a anulação da questão, com a consequente atribuição do respectivo ponto a todos os candidatos, mediante o cômputo e registro do acerto, em razão da invalidade do item.

Arapoti, 20 de maio de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA

Presidência da Comissão do Processo de Seleção n.º 01/2026

